

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9896/2023

Ementa

Denomina "Travessa ANTONIO GOMES AGOSTINHO" a via conhecida como Primeira Travessa da Avenida Julius Pauli (Bairro Caxambu).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 02/03/2023 15/03/2023 IOM N.º 5241

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13876/2022 - Autoria: Leandro Palmarini

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 3.769/2023 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.896, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Denomina "Travessa ANTONIO GOMES AGOSTINHO" a via conhecida como Primeira Travessa da Avenida Julius Pauli (Bairro Caxambu).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1°. É denominada "Travessa ANTONIO GOMES AGOSTINHO" a via conhecida como Primeira Travessa da Avenida Julius Pauli, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

QUIZ FÉRNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP (Lei n° 9.896/2023 – fls. 2)

